PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

Aprova o Parecer Prévio n° 326/2024 – Segunda Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que concluiu pela REGULARIDADE das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 1° Fica aprovado o Parecer Prévio n° 326/2024 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do gestor **SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 06 de dezembro de 2024.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2024.12.06 13:40:57 -03'00'

Antonio Ap. Ribeiro dos Santos
Presidente

MILTON APARECIDO XAVIER:50214535991
Assinado de forma digital por MILTON APARECIDO XAVIER:50214535991
Dados: 2024.12.06 14:13:17 -03'00'

Milton P. Xavier
Membro

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Assinado de forma digital por ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Dados: 2024.12.06 14:19:02 -03'00'

Rosemary S. Gomes Farias
Relatora